



Alinhavos para refletir sobre os alcances necropolíticos na contemporaneidade

Rebeca Ramany Nascimento¹

<https://orcid.org/0009-0003-3725-4442>

Fernanda Sardelich Nascimento²

<https://orcid.org/0000-0002-4032-2202>

Resumo

Este artigo tem como objetivo discutir o conceito de necropolítica destacando sua importância e contribuições para entender seus alcances na contemporaneidade brasileira. Está embasado teoricamente na noção de necropolítica, lançada por Achille Mbembe e para entender essa noção, foram utilizadas as ideias de biopoder e biopolítica, trabalhadas por Michel Foucault. Como estratégia de análise, lançamos mão de algumas pesquisas nacionais que utilizaram a noção de necropolítica para pensar os desdobramentos de uma política de extermínio operacionalizada por uma governamentalidade ditatorial, opressora, violenta, genocida e, sobretudo, racista. Os resultados direcionam que a necropolítica não funciona para todos, existe uma matriz central que enlaça essa produção de mortes em larga escala, as intersecções entre raça e classe.

Palavras-chave: Necropolítica; Racismo estrutural; Produção de mortes.

A reflective guide to necropolitical impact in contemporary times

Abstract

This article aims to discuss the concept of necropolitics, highlighting its importance and contributions to understanding its scope in contemporary Brazil. It is theoretically grounded in the notion of necropolitics proposed by Achille Mbembe, and, to contextualize this notion, the ideas of biopower and biopolitics developed by Michel Foucault were employed. As an analytical strategy, we draw on national studies that used the concept of necropolitics to examine the unfolding of an extermination policy carried out through a dictatorial, oppressive, violent, genocidal, and, above all, racist governmentality. The findings indicate that necropolitics does not operate universally; rather, there is a central matrix that underpins this large-scale production of deaths, situated at the intersections of race and class.

Keywords: Necropolitics; Structural racism; Production of deaths.

Tramitação:

Recebido em: 31/08/2025

Aprovado em: 01/10/2025

¹ Graduada em Serviço Social, mestra e doutora em Psicologia pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Professora Adjunta do curso de Serviço Social na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira (UNILAB). Vice-coordenadora do curso de Serviço Social da Unilab-CE. Tem experiência de atuação em pesquisas sobre relações de poder, subjetividade e ação coletiva na contemporaneidade; Serviço Social e o rural brasileiro; Relações de classe, gênero e raça e suas interfaces com a Necropolítica. Integrante do GEPCOL - Grupo de Estudos Sobre Poder Cultura e Práticas Coletivas, UFPE; e do Grupo de Pesquisa Nages (Narrativas, gênero e saúde), PUC-MG. E-mail: rebecaramany@hotmail.com

² Psicóloga pela UniSantos, Mestre e Doutora em Psicologia pela Universidade Federal de Pernambuco. Professora Adjunta do Departamento de Educação da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE). Integrante do GEPCOL - Grupo de Estudos Sobre Poder Cultura e Práticas Coletivas, UFPE; Processos de Subjetivação, Educação, Gênero e Sexualidades (SEGS/UFPE) e do Grupo de Pesquisa Nages (Narrativas, gênero e saúde - PUC Minas), PUC-MG. email: Fernanda.sardelich@ufrpe.br



Introdução

O presente artigo é um recorte teórico da tese de doutorado da primeira autora. Configura-se como um artigo teórico reflexivo que objetiva discutir o conceito de necropolítica, destacando sua importância e contribuições para entender seus alcances na contemporaneidade brasileira.

O Brasil é um país marcado pelo processo de colonização, o qual deixou marcas profundas na construção social de nossa identidade, denominadas por Lélia Gonzalez (2020) de “ferida colonial”. Neste processo, nossas diferenças de raça, identidade racial, sexuais e de gênero, foram utilizadas como instrumentos de classificação social da população forjados a partir da referência do homem branco, cisgênero, heterossexual, de classe média, europeu/dominador e cristão, como modelo social a ser seguido, presentes no poder colonial (Quijano, 2005; Gonzalez, 2020; Lugones, 2020).

Assim, a colonialidade não é apenas uma classificação a partir da identidade racial, é parte de um sistema-mundo capitalista/patriarcal/cristão/moderno/colonial europeu em que “raça e racismo se constituem como princípios organizadores da acumulação de capital em escala mundial e das relações de poder do sistema-mundo” (Bernardino-Costa; Grosfoguel, 2016, p.17). A ideia de nação se constituiu a partir de divisões raciais e os povos colonizados, não brancos, foram considerados subalternos.

Esse processo colonizador trouxe também uma tentativa de apagamento das diferenças, que se estruturou, entre outros elementos, no processo de miscigenação racial e no projeto de embranquecimento da população, ancorado no eugenismo. O mito da democracia racial surge como um aparato ideológico que eficazmente invisibilizou o racismo estrutural existente em nosso país e possibilitou uma dominação ideológica. Como destaca Gonzalez (2020, p.130), o racismo latino-americano tem especificidades, pois “é sofisticado o suficiente para manter negros e índios na condição de segmentos subordinados dentro das classes mais exploradas graças à sua forma ideológica mais eficaz: a ideologia do branqueamento [...]”, o qual “reproduz e perpetua a crença de que as classificações e valores da cultura ocidental branca são os únicos verdadeiros e universais”.

A necropolítica atrelada ao dispositivo de racialidade (Carneiro, 2023) possibilitou que o contrato racial, que hierarquiza as pessoas entre as que têm importância e as que devem ser subjugadas, não tendo o mesmo valor social, com base no racismo estrutural, fique evidenciado

pelo descaso com a população negra. Sueli Carneiro (2023) afirma que o dispositivo³ de racialidade é a combinação entre o biopoder e o racismo, o qual promove a vida da raça considerada mais valiosa e a morte da considerada inferior, e quando não atinge os objetivos de aniquilação garante o controle por meio de estratégias de assujeitamento.

A partir da compreensão de como fomos forjados como nação nas relações de poder de um sistema-mundo colonial, o qual hierarquiza, subjuga, racializa e segrega, entendemos ser fundamental considerar as questões raciais e o racismo estrutural existente em nosso país. Apostamos como fundamental refletir como o dispositivo de racialidade tem corroborado com os alcances necropolíticos.

O texto está dividido em quatro partes: inicialmente, discutiremos sobre as noções de biopoder e biopolítica do autor Michel Foucault (1926-1984), por entendermos serem a base do conceito de necropolítica; em um segundo momento, discutiremos sobre o conceito de necropolítica cunhado pelo filósofo e cientista social camaronês Achille Mbembe (1957 –); em um terceiro momento, discutiremos algumas pesquisas nacionais que utilizaram o conceito de necropolítica para a leitura analítica de suas pesquisas e evidenciam os impactos necropolíticos na sociedade brasileira. Por fim, trazemos nossas considerações finais, na tentativa de realizar o exercício reflexivo aqui proposto.

Inscrições biopolíticas e necropolíticas

Antes de entendermos o conceito de necropolítica, consideramos importante discutir os aportes teóricos foucaultianos e as noções de biopolítica e biopoder que ancoraram esse conceito. Foucault (2000; 2005; 2008), em suas obras, argumenta que, ao longo da história, o Estado, que antes tinha uma preocupação com o território, desloca sua atenção para a população, surgindo, assim, novos objetivos, problemas e técnicas, que culminaram no advento da governamentalidade⁴. A partir da preocupação com a população, é necessário que o Estado

³ O termo dispositivo, desenvolvido por Foucault (2000, p.244) é um termo heterogêneo que abrange: “[...] discursos, instituições, organizações arquitetônicas, decisões regulamentares, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais, filantrópicas. Em suma, o dito e o não dito [...]. O dispositivo é a rede que se pode estabelecer entre estes elementos. [...] um tipo de jogo, ou seja, mudança de posições, modificações de funções, que também podem ser muito diferentes”.

⁴ A respeito da governamentalidade, Foucault (2000, p. 291) ressalta que esta palavra assume três significados: “1) o conjunto constituído pelas instituições, procedimentos, análises, reflexões, cálculos, e táticas que permitem exercer esta forma bastante específica e complexa de poder, que tem por alvo a população [...]. 2) a tendência [...] que se pode chamar de governo, sobre todos os outros, soberania,

crie um conjunto de procedimentos e meios que possibilitem a sua regulamentação, para garantir o controle da população.

Assim, governar passa a ter novos contornos, em que se busca “estabelecer a economia ao nível mais geral do Estado, isto é, ter, em relação aos habitantes, às riquezas, aos comportamentos individuais e coletivos, uma forma de vigilância, de controle tão atenta quanto ao pai de família” (Foucault, 2000, p. 281). Portanto, governar envolve o controle das riquezas e dos recursos, mas também sobre “os homens em suas relações com outras coisas que são os costumes, os hábitos, as formas de agir ou de pensar etc.; [...] outras coisas ainda que podem ser os acidentes ou as desgraças como a fome, a epidemia, a morte etc.” (Foucault, 2008, p. 282).

Essa mudança na forma de governar, não mais com foco no território, mas, sim, na população, ocorreu a partir do século XVIII, com a passagem dos regimes monárquicos, centrado na figura do soberano e dos interesses da monarquia, para os regimes de governo da população, que enfatizava a racionalidade em torno de técnicas de governo da população visando suporte e melhoria do povo, materializado na figura do Estado (Foucault, 2000). O exercício de poder passa a ser a arte de governar, com o objetivo de melhorar a sorte da população, suas riquezas, aumentar a longevidade, sendo necessário para isso minimizar os acidentes e os riscos. Nessa nova arte de governar há uma racionalidade, estratégias na busca de legitimação e fortalecimento do Estado.

Essas mudanças na forma de governar foram acompanhadas de dois deslocamentos nas concepções de poder: o primeiro foi a passagem de uma noção jurídica e negativa do poder que, por meio da violência, e da lei, oprime e reprime, para uma noção de poder positivo, exercido a partir da sujeição e da guerra. O segundo deslocamento é dessa concepção bélica do poder, para uma concepção do poder como modelo estratégico, como mecanismo. Essa concepção de poder como estratégia possibilita o surgimento das tecnologias de controle da vida e da população, ou seja, do biopoder que se estabelece no século XVII nas sociedades ocidentais modernas (Foucault, 2000).

Assim, esse poder que incide sobre a vida da população tem início no século XVII e se consolida no século XVIII. O poder que se manifesta por meio de medidas de gestão da vida

disciplina, etc. e levou ao desenvolvimento de uma série de aparelhos específicos de governo e de um conjunto de saberes. 3) o resultado do processo através do qual o Estado de justiça da Idade Média, que se tornou nos séculos XV e XVI Estado administrativo, foi pouco a pouco governamentalizado”.



no século XVII se estabelece a partir de duas formas principais: uma, centrada no corpo máquina, no seu adestramento “por procedimentos de poder que caracterizam as *disciplinas: anátomo-políticas do corpo humano*” (Foucault, 2006, p. 151); e a outra forma, que se formou mais tarde no século XVIII, centrou-se no “corpo-espécie, [...] como suporte dos processos biológicos: a proliferação, os nascimentos e a mortalidade, o nível de saúde [...] intervenções e controles reguladores: *uma bio-política da população*” (Op. cit., p. 152).

O biopoder é exercido sobre vidas individuais e coletivas, de forma a garantir o controle da população, e neste ponto é um poder que se desenvolveu na interligação entre disciplina e biopolítica (Foucault, 2005). Importante destacar que por disciplina Foucault entende como aquilo que “fabrica os indivíduos”, uma “técnica específica de um poder que toma os indivíduos ao mesmo tempo como objetos e como instrumentos de seu exercício” (Foucault, 2009, p. 164).

O biopoder é esse poder que se manifesta por meio de estratégias de gestão da vida, de tal forma que o velho direito de “fazer morrer ou deixar viver”, poder exercido pelo monarca, dá espaço ao poder de “fazer viver e deixar morrer”, exercido pelo Estado no controle da vida por meio de estratégias de governo e gestão da população (Foucault, 2000, p. 195). Esse poder regula e intervém em diferentes processos de gestão da vida, a exemplo do controle sobre a circulação dos corpos, nascimentos, mortes, fecundidade, longevidade, doenças etc., tendo como meta final a obrigação de fazer viver (Foucault, 2008).

A partir do século XVIII, o poder deixa de incidir apenas na produção de corpos produtivos e da vigilância individual e passa a se dirigir para as condutas coletivas, o controle da população, que passa a ser tomado como um “problema a um só tempo científico e político, [...] biológico e como problema de poder” (Foucault, 2005, p. 292). Na obra *O Sujeito e o Poder*, publicada pela primeira vez em 1982, Foucault (1995) argumenta que o Estado, como matriz moderna da individualização, combina técnicas individualizantes e procedimentos totalizadores na produção de um saber que se exerce ao nível da vida, que analiticamente se refere ao indivíduo e quantitativamente se refere à população. Essa nova forma de governar se intensifica na metade do século XX, na crise provocada pelo capitalismo.

É nesse momento que aparece, segundo Nascimento (2019, p. 43) a biopolítica, como uma nova tecnologia que se desenvolve “no quadro do liberalismo como uma forma de racionalizar os problemas postos à ação governamental pelos fenômenos próprios da população, como saúde, higiene, natalidade, longevidade, entre outros”. A morte passa a ser foco da

estratégia biopolítica no século XIX, ocorre o que Menezes (2004) nomeia de governamento da morte. De acordo com a autora, é o momento em que a medicina assume a tarefa de manutenção da vida, de redução das taxas de mortalidade por meio do controle e prevenção de epidemias, exercendo, ao mesmo tempo, a função de afastar a morte das consciências individuais a partir de suas medidas de prevenção e controle social.

A gestão biopolítica das populações é realizada por meio de mecanismos de exclusão, tais como a vigilância, a medicalização da sexualidade, da loucura e da delinquência, dentre outros. Neste contexto, se insere como dispositivo de poder o racismo de Estado, que se estabelece, segundo Foucault (2005, p. 55), no “discurso da guerra das raças, [...] em termos sociobiológicos, com finalidades essencialmente de conservadorismo social e, pelo menos em certo número de casos, de dominação colonial”. O racismo de Estado, segundo o pensador, é uma técnica de poder que o Estado encontrou para a “eliminação das raças e a purificação da raça para exercer seu poder soberano” (Foucault, 2005, p. 309), permitindo, assim, que o biopoder seja exercido sobre a população.

O racismo de Estado é tomado como um saber que sustenta práticas de segregação que se respaldam num discurso biológico-racista sobre degenerescência, na ideia de uma super-raça e uma sub-raça. Foucault (2005) destaca o exemplo do nazismo como a demonstração mais radical da relação entre direito sobre a vida e a gestão demográfica da população, o qual utilizou como nenhum outro o racismo biológico para justificar o extermínio de grupos sociais, muito embora o pensador destaque que o racismo de Estado não está presente apenas em regimes autoritários, mas também em regimes democráticos.

Importante ressaltar que o biopoder foi fundamental para o desenvolvimento do capitalismo, que se consolidou “à custa da inserção controlada dos corpos no aparelho de produção por meio de um ajustamento dos fenômenos de população aos processos econômicos” (Foucault, 2006, p. 153). O biopoder também opera na segregação e hierarquização social com fins de garantir as relações de dominação e a hegemonia, sendo necessário lançar mão de tecnologias de poder centradas na vida, por meio de uma sociedade normalizadora (Foucault, 2006).

Entretanto, para Mbembe, considerar o biopoder e a governamentalidade, apenas, não é o suficiente para explicar as formas contemporâneas de exercício político, uma vez que na atualidade o que vemos é a “luta contra o terror”, que transforma o inimigo como o terror a ser eliminado (Mbembe, 2018^a, p.12). Neste sentido, o pensador defende que para compreender

como a colônia se torna o espaço onde o gerenciamento da população será realizado pela lógica da guerra, devemos pensar não em termos de biopolítica e biopoder, mas em termos de necropolítica e necropoder. Contudo, a política de aniquilamento em larga escala presente na necropolítica, não é destinada a todos, a classificação do inimigo, é marcada pelo racismo, pelo assujeitamento da população que é considerada como passível de ser eliminada. Em um país marcado pela colonização, que produz hierarquia a partir da raça e do racismo, o inimigo a ser aniquilado tem classe e tem cor.

Nascimento (2019), ao retomar as ideias de Foucault e Mbembe, chama a atenção que temos, então, não mais uma política voltada para a produção da vida, mas, sim, uma política cujo objetivo é a aniquilação em larga escala. Uma parcela de indivíduos, por deixar de ser, em potencial, forças produtivas e rentáveis, não é mais requisitada a despende de sua força de trabalho no interior do modo de produção capitalista e acaba sendo exposta às precárias condições de existência, jogada no mercado informal, lançada à marginalidade.

Considerações sobre a necropolítica

Mbembe (2018a) propõe, então, uma releitura das noções de biopoder e biopolítica, trazidas por Foucault (2000; 2005; 2008), em sua relação com as noções de soberania, estado de sítio e estado de exceção, ao inserir a presença do corpo negro, ausente nessas noções, ao denunciar o modo de operação das políticas contemporâneas estigmatizadoras e excludentes, ao problematizar a produção de territórios em “mundos de morte”, e na transformação do inimigo como o terror a ser eliminado.

Ao inserir a questão racial e a forma como as políticas contemporâneas se organizam a partir de uma nova forma de governar, para a qual se busca a sujeição da vida ao poder máximo da morte, Mbembe (2008a; 2008b) sugere a utilização das noções de necropoder e necropolítica. Essas noções apontam para uma forma de governar a vida a partir da gestão da morte, dos corpos consideráveis descartáveis. Importante destacar que Mbembe escreveu o ensaio “necropolítica” como uma análise possível às repercussões do ataque de 11 de setembro de 2001 às Torres Gêmeas, na cidade de Nova York, e do cenário político que se instaurou de guerra ao terror e ao inimigo.

Para Mbembe, a necropolítica se estabelece no interior da produção capitalista que visa a eliminação daqueles que não são mais considerados como força produtiva e rentáveis, que passam a ser considerados como dispensáveis, lançados à precarização de condições de

existência, ao mercado informal de trabalho e à marginalidade. Embora biopoder e necropoder incidam sobre o mesmo objeto, a população, a lógica se modifica, não mais “fazer viver e deixar morrer” para uma lógica de “quem pode viver e quem deve morrer”. O necropoder articula e condensa o poder disciplinar, biopolítico e necropolítico (Nogueira, 2016).

A partir da noção de necropolítica, Mbembe discute o poder de controle que o Estado detém na contemporaneidade, o qual decide não apenas sobre quem deve morrer e quem deve viver, mas também como viver, produzindo corpo dóceis, manuseáveis e descartáveis. Além disso, cria o Estado de Exceção em que “a relação de inimizade tem se convertido na base normativa do direito de matar” (Mbembe, 2018a, p. 21). Portanto, o termo necropolítica relaciona-se à distribuição da morte de forma desigual promovida pelo Estado. Segundo Mbembe (2018a, p. 137), “[...] a presença da morte é precisamente o que define esse mundo de violência, um mundo de violência em que o soberano é aquele que é como se não fosse a morte”.

A noção de necropolítica possibilita pensar sobre o modelo político de exceção, que, embora apareça com uma nova roupagem, já estava presente no projeto colonial e no sistema de *plantation*. Segundo Gregor (2013), essa noção permite compreender o entrelaçamento entre violência e direito e, por outro lado, exceção e soberania, que fundamenta a política contemporânea. Assim, a necropolítica dispõe sobre a morte ao retirar o *status* político dos sujeitos resultante de tripla perda: do direito ao seu corpo, do lar e do estatuto político, o que gera uma dominação absoluta e uma morte social, já que o indivíduo passa a ser uma mercadoria do seu senhor (Mbembe, 2018a).

A necropolítica se organiza pelo poder do extermínio, que, embora aparentemente pareça irracional, é racional, se utiliza de técnicas e aparatos planejados para executar essa política do desaparecimento e da morte. Para Mbembe (2018a), o escravo é mantido vivo em estado de morte-em-vida, uma vez que nele a crueldade e a violência são componentes da etiqueta, normalizada em uma forma particular de terror. O autor também utiliza a noção de necropolítica para entender o ambiente africano pós-colonial. Ele descreve esse ambiente como lugar em que há um poder difuso, nem sempre exclusivo do Estado, que promove uma economia da morte em suas relações de produção e poder. Nesse cenário, os dirigentes exercem sua autoridade mediante o uso da violência e utilizam o direito de decidir sobre a vida e a morte da população.

Segundo Mbembe (2018a), em cada estágio do imperialismo certas tecnologias-chave foram desenvolvidas. Atualmente vemos a operacionalização do poder de morte por meio da

ocupação colonial, a qual opera pela fragmentação territorial, com o objetivo de impossibilitar o movimento e, ao mesmo tempo, implementar a segregação. Soberania relaciona-se com ocupação territorial, zonas de ocupação, em que determinados corpos podem ocupar e circular em locais de privilégio (com saneamento, proteção e garantia de direitos, por exemplo), enquanto outros ficam relegados a espaços segregados, sem saneamento básico, por exemplo, com a violência generalizada, marcados pelo racismo estrutural (Abreu, 2013; Filgueira, 2021). Em certa medida, deixados para morrer, uma vez que, como destacado por Mbembe (2018a, p. 29), a “soberania é a capacidade de decidir quem importa de quem não importa, que é ‘descartável’ de quem não é”.

Além de Mbembe, a preocupação com as vidas “vivíveis” e aquelas que podem ser descartadas também aparece nos escritos de Judith Butler (2009; 2010), ao pensar sobre as questões de guerra e luto. Butler questiona quais são as vidas que importam e destaca que as tecnologias utilizadas para preservar a vida também são utilizadas para segregar quem deve morrer e quem deve viver. Segundo Nascimento (2019, p. 53), “em situações de guerra é exercido tanto um poder biopolítico como necropolítico sobre os corpos que dele fazem parte”.

Dentro desses estudos, Butler (2010) também chama atenção aos corpos que podem ser objeto de choro, a quem se presta luto público e quem não o merece. Para a pensadora: “certas vidas não se qualificam como vidas, ou, desde o princípio não são concebidas como vida, dentro de certos marcos epistemológicos, então, tais vidas nunca se considerarão vividas ou perdidas no sentido pleno de ambas as palavras” (2010, p. 13).

Podemos afirmar, a partir do que foi destacado anteriormente, que os corpos sobre os quais o necropoder e a necropolítica recaem são aqueles considerados descartáveis, pelos quais não choramos, marginalizados, que em muitas situações têm sua condição de humanidade retirada. Mbembe nos lembra que esses são os corpos negros, não brancos, que desde o projeto colonial já estava presente, embora hoje apareça em uma nova roupagem. Além disso, o pensador nos ajuda a compreender as formas como na sociedade contemporânea o necropoder atua a partir do entrelaçamento entre biopoder, estado de exceção, estado de sítio e do racismo, de forma a justificar a segregação, o racismo ambiental, a ocupação territorial, o uso da violência na forma de aniquilamento da população e na impossibilidade do aniquilamento do assujeitamento, de forma a produzir novas existências sociais “nas quais vastas populações são submetidas a condições de vida que lhes conferem o estatuto de ‘mortos-vivos’” (Mbembe, 2018a, p. 71). Adiante, objetivamos pensar na operacionalização desse conceito como chave de

compreensão dos fenômenos sociais que ocorrem em nossa sociedade, por meio de um breve levantamento de estudos que utilizaram da chave de interpretação do necropoder e da necropolítica.

Alinhavos possíveis a partir do conceito de necropolítica: pensando a realidade brasileira

Estudos que têm utilizado da noção de necropolítica destacam sua incidência sobre determinadas populações, reforçando que a necropolítica não funciona para todos, mas tem foco em determinada população, sobretudo, quando levamos em consideração as questões de raça e classe. Botello e Pérez (2010) fazem uma análise das políticas destinadas à população pobre como estratégia biopolítica. Ressaltam que são criados mecanismos de controle sobre a vida que visam à criação de espaços de exclusão para a população pobre, com o objetivo de exercer uma forma de governo da vida e da morte. Assim, afirmam que sobre o sujeito pobre se exerce particular necropolítica.

A distribuição desigual da morte também foi pesquisada por Alves (2010), ao estudar sobre áreas urbanas da cidade de São Paulo. Sua pesquisa revelou o que ele denominou de espacialização da morte, destinada aos mais pobres, que se mostra nas estatísticas da violência letal. O autor sugere que a gestão do espaço urbano é pensada para o controle da população com fins necropolíticos, de marginalização e descarte daqueles que são considerados como corpos não importantes. O estudo ainda ressalta sobre o adoecimento da população e da incidência de mortes por tipos de doenças entre brancos e negros, e a persistência de determinadas *causa mortis* entre os negros.

Inspirado nos estudos de Mbembe, Ribeiro Junior (2016) discute sobre a seletividade existente em relação à criminalização das drogas, uma vez que não alcança todas as pessoas e nem todas as substâncias psicoativas. Ao analisar as origens do proibicionismo, desde o início até as suas consequências práticas modernas, Ribeiro Júnior (2016) demonstra como ele é promotor de práticas racistas e utiliza do dispositivo necropolítico para justificar violências a determinados grupos étnicos. Ressalta ainda a relação dúbia que socialmente se estabelece com as substâncias psicoativas, uma vez que, algumas delas têm seu consumo estimulado pela publicidade, a exemplo do álcool da nicotina, da cafeína, da efedrina e do metilfenidato, que têm aceitação social, enquanto outras são proibidas, a exemplo da *cannabis*, cocaína e *ecstasy*.

Noguera (2018), ao ler Mbembe, afirma que no Brasil, a necropolítica cotidiana faz vítimas sem nome diariamente. No mês de agosto de 2017, um policial civil foi morto durante

operação policial e a imprensa noticiou bastante a sua morte, enquanto as vítimas moradoras da favela permaneceram anônimas. O relato embasa seu argumento de que o anonimato é justamente uma prática necropolítica. A partir da sua provocação, pensamos sobre o não reconhecimento da população pobre e negra e a forma como sobre ela incide o necropoder, naturalizando a morte que passa a ser considerada rotineira, enquanto o luto é silenciado. Essas mortes não são noticiadas, são corpos por quem não choramos, vidas precarizadas (Butler, 2009; 2010). Como destacado por Nogueira (2018, p. 72), “as práticas necropolíticas têm repetidamente dito que o luto não é um direito de todos. Mas, um privilégio dos ‘bons’”.

A pesquisa de Hilário (2016) analisa, à luz da noção de necropolítica, a violência característica da periferia do capitalismo. Revela como o dispositivo necropolítico atua no desmoronamento do Estado de Bem-Estar Social por meio da barbárie, numa dinâmica em que a era de crescimento de direitos individuais e políticos é substituída pela fase de declínio e retirada desses mesmos direitos. Assim, defende a necropolítica como uma política centrada na produção da morte em larga escala, característica de um mundo em crise sistêmica, e se apresenta como a forma da política adequada ao declínio da forma social capitalista.

Também é possível encontrar um desenho de estudo sobre os alcances da necropolítica no Brasil em Nascimento (2019), quando a autora investiga o processo de constituição de um morto indigente no Instituto de Medicina Legal de Pernambuco (IML-PE). Para a autora, a classificação de cadáver como indigente funciona como um dispositivo que aciona uma série de atores, instituições, saberes científicos e práticas, como estratégia necropolítica para promover mortes sociais e físicas e que há uma matriz central que enlaça essa categorização, a raça: são corpos negros. Seu estudo conclui que a constituição do morto indigente é resultado de uma série de violações promovidas ainda quando esses mortos eram vivos: situação de pobreza, fragilidade dos vínculos familiares e comunitários, perda do *status* de cidadão frente à ausência de documentação civil, e vulnerabilidades decorrentes do racismo estrutural, sobretudo quando os dados estatísticos e os estudos apontam que a população negra está exposta a uma série de violências.

Couto (2021), ao analisar sobre as cartografias dos homicídios e violência em Belém do Pará, em territórios periféricos ocupados tanto por narcotraficantes quanto por milicianos, utiliza da noção de necropolítica para demonstrar como a construção dos territórios, a “guerra as drogas” e a violência policial, são mecanismos de poder e de gestão da morte. Segundo o pensador, há a existência de uma necropolítica, em que as operações policiais nas “quebradas”



– quase sempre de forma violenta – oprimem a população, fazendo o uso de narrativas da chamada “guerra às drogas” (Couto, 2021, p. 66).

Para Couto (2021), a forma como os bairros são estruturados como “zonas de conflitos ou de instabilidade social” gera estigmas sociais e o corpo “matável”, fazendo com que as mortes violentas cometidas, muitas vezes, por policiais, sejam justificadas sob a égide da “guerra as drogas”. Assim, para o pensador, “os sujeitos matáveis são transformados em corpos vazios, confinados num espaço em que o controle e a vigilância fazem-se necessários em nome da segurança” (Couto, 2021, p. 79).

Ainda perseguindo os dispositivos necropolíticos na contemporaneidade brasileira, no período da Pandemia da Covid-19 vimos o funcionamento das relações de poder desse sistema-mundo em funcionamento, viabilizando a necropolítica por meio da separação entre os corpos que deveriam viver, daqueles deixados para morrer (Dantas; Silva; Barbosa, 2022; Nascimento, 2019). Não por acaso, foi a população negra quem mais sofreu com os impactos da Covid-19 e teve o maior número de mortes, demonstrando que a Pandemia não foi vivenciada da mesma forma pela população brasileira em diferentes dimensões (social, política, econômica, etc.) (Dantas; Silva; Barbosa, 2022; Oliveira *et al.*, 2020; Nascimento; Costa; Clemente, 2023; Cabral *et al.*, 2024).

Sobre esse debate, destacamos a pesquisa de Cabral *et al.*, (2024) sobre a Pandemia da Covid-19 e a operacionalização da necropolítica. Ao analisarem os Boletins Epidemiológicos divulgados pelo Ministério da Saúde e Notas Técnicas de enfrentamento à Covid-19 divulgados entre 2020-2021, ressaltam as desigualdades raciais no enfrentamento da Covid-19. Demonstram como o dispositivo necropolítico deixou a população negra para morrer, ao flexibilizar o trabalho emergencial, ao dificultar o acesso a serviços de saúde e na falta de condições políticas e estruturais.

Segundo a pesquisa, o dispositivo necropolítico tem como desdobramento a maior incidência de mortes por Covid-19 na população negra, que chegava aos hospitais em condições mais precárias de saúde, em hospitais superlotados que, muitas vezes, não possuíam leitos suficientes ou dentro da necessidade dessas pessoas. Assim, afirmam que a pandemia foi vivenciada de forma diferente e desigual, e que a necropolítica fez a gestão da morte da população negra, deixada à margem, impedida de ficar em casa, sendo obrigada a circular ainda que a indicação fosse o contrário. Não por acaso, o primeiro caso de morte por Covid-19 foi de



uma mulher negra, trabalhadora doméstica, que se contaminou com os padrões que voltaram de uma viagem para a Europa com a doença (Cabral *et al.*, 2024).

As pesquisas aqui destacadas são uma breve demonstração da versatilidade e das contribuições que o conceito de necropolítica traz para pensar a gestão da morte para determinada população. As pesquisas têm diferentes objetivos e foram desenvolvidas em diferentes campos, porém em comum apresentam os diversos mecanismos de controle utilizados pelo dispositivo necropolítico e operacionalizados por um marcador racial e de classe bem definido, a população pobre e negra, promovendo sua exclusão e extermínio.

A partir do exposto, podemos refletir que o acentuamento dos alcances necropolíticos no país, cuja máxima principal é o extermínio da população negra, se potencializou na política de morte, amplamente defendida pelo chefe de Estado que governou o Brasil entre 2019 e 2022. Neste período, o sistema político econômico, fortemente marcado pelo avanço do neoliberalismo, se configurou, sobretudo, pela intensificação das desigualdades sociais, a exemplo do sucateamento das políticas públicas e da extinção de vários programas sociais. Essa manobra, intencionalmente, promoveu uma série de mecanismos que, por sequência, primeiro expôs uma parcela significativa da população ao extermínio social e, conseqüentemente, ao extermínio físico.

Evidenciamos na realidade brasileira, durante o governo Bolsonaro, uma série de medidas de ataques aos direitos e garantias sociais, repressão à liberdade de expressão, criminalização dos movimentos sociais, diminuição dos investimentos no tripé da seguridade social: saúde, assistência e previdência, cortes de verbas destinadas à educação pública, entre outras condutas que afetaram diretamente a população negra e pobre do país. Nesse contexto, o cenário político, sob a égide do capitalismo neoliberal, se constituiu de forma ditatorial, opressora, violenta, genocida e, sobretudo, racista, operacionalizando uma política mortífera. Essa política culminou no retorno do país ao mapa da fome entre 2021, só saindo novamente em 2024, no empobrecimento da população, sendo as mulheres pretas as mais afetadas, levando à afirmação de que no Brasil a pobreza tem cor e gênero (Oxfam, 2024).

Considerações finais

Com as costuras alinhavadas neste artigo, podemos considerar que os corpos capturados, subjetiva e concretamente de forma visceral pelos mais cruéis alcances

necropolíticos, são marcados por processos de opressão em que se entrelaçam, sobretudo, raça e classe.

A noção de necropolítica também ajuda a problematizar a forma como essa gestão da morte aparece em muitos momentos encoberta em discursos de cuidado da vida, guerra às drogas, controle da violência, como justificativa para o uso da violência e apagamento das mortes e, conseqüentemente, impedindo o luto por esses corpos matáveis.

O exercício de particular necropolítica, como aponta Mbembe (2018a), não apenas da biopolítica, na realidade brasileira, se utiliza de conjunto de dispositivos que atuam para estabelecer a gestão e controle das populações e do indivíduo por meio de uma política de morte. A necropolítica, ao dispor sobre o poder de ditar quem deve viver e quem deve morrer, também é um poder de determinação sobre a vida e a morte, ao desprover o *status* político dos sujeitos. É, sobretudo, um poder de extermínio. No entanto, para o sociólogo, há racionalidade na aparente irracionalidade desse extermínio. Nos estudos apresentados, é possível identificar técnicas e aparatos meticulosamente planejados para a execução dessa política de desaparecimento e de morte.

Ou seja, há, nessa lógica sistêmica, a intencionalidade de controle de determinados corpos e determinados grupos sociais. O processo de exploração e do ciclo em que se estabelecem as relações neoliberais opera pelo extermínio dos grupos que não têm lugar algum no sistema, uma política que parte da exclusão para o extermínio. O público-alvo dessa política de morte são homens e mulheres em situação de pobreza e com direitos violados por várias instâncias governamentais, sobretudo a população negra.

Para Mbembe (2018a, p. 23): “na economia do biopoder, a função do racismo consiste em regular a distribuição da morte e em fazer possíveis as funções mortíferas do Estado”. Inspiradas nas reflexões que tentamos alinhar, podemos considerar que a distribuição racional da morte é operacionalizada pelo Estado a partir de mecanismos que produzem efeitos de violência, mediados, sobretudo, pelo sistema racial, que faz com que as pessoas negras estejam mais expostas à morte e opera como marcador do deixar viver e fazer morrer.

Referências

ABREU, I. de S. Biopolítica e racismo ambiental no Brasil: a exclusão ambiental dos cidadãos. *Opinión Jurídica*, Medellín-Colombia, v.12, n.24, p.97-100, 2013.





AMPARO ALVES, J. Necropolítica racial: a produção espacial da morte na cidade de São Paulo. **ABPN**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 3, p. 89 114, 2010 2011.

BERNARDINO-COSTA, J.; GROSGOUEL, R. Decolonialidade e perspectiva negra. **Sociedade e Estado**, v. 31, n. 1, p. 15-24, 2016

BOTELLO, N. A.; PÉREZ, M.L. La pobreza como espacio de indeterminación: Un análisis desde la biopolítica. **RIS**, México, v. 68. n. 2, maio ago., 271 287, 2010.

BUTLER, J. Explicación y absolución, o lo que podemos escuchar. In: BUTLER, J. **Vida precária**. El poder Del duelo y La violencia. Buenos Aires: Paidós, 2009. p. 25--44, 2009.

BUTLER, J. Vida precária, vida digna de duelo. In: BUTLER, J Marcos de guerra. **Las vidas lloradas**. Barcelona: Paidós, 2010. p. 13--56.

CABRAL, M. P. G.; LIMA, F. A. C. de; LIMA, R. C. de; BOSI, M. L. M. A cor da morte na pandemia de Covid-19: epidemiologia social crítica, interseccionalidade e necropolítica. **Physis: Revista de Saúde Coletiva**, v. 34, e34053, 2024.

CARNEIRO, S. **Dispositivo de racialidade**: a construção do outro como não ser como fundamento do ser. Rio de Janeiro: Zahar, 2023.

COUTO, A. C. de O. Necropolítica e racismo na construção da cartografia da violência nas periferias de Belém. **Revista USP**, n.129, p.63-80, 2021.

DANTAS, M. N. P.; SILVA, M. de F. dos S.; BARBOSA, I. R. Reflexões sobre a mortalidade da população negra por covid-19 e a desigualdade racial no Brasil. **Saúde e Sociedade**, v. 31, n. 3, e200667pt, 2022.

FILGUEIRA, A. L. de S. Racismo ambiental, cidadania e biopolítica: considerações gerais em torno de espacialidades racializadas. **Ateliê Geográfico**, Goiânia-GO, v.15, n.2, p.186-201, 2021.

FOUCAULT, M. O sujeito e o poder. In: RABINOW, P.; DREYFUZ, H. **Michel Foucault: uma trajetória filosófica (para além do estruturalismo e da hermenêutica)**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995, p. 231 249.

FOUCAULT, M. **Microfísica do poder**. MACHADO, R. (Org.) 15. Ed. Rio de Janeiro: Graal, 2000.

FOUCAULT, M. **Em defesa da sociedade**. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

FOUCAULT, M. **História da sexualidade I**: a vontade de saber. 17. Ed. Rio de Janeiro: Graal, 2006.

FOUCAULT, M. **Segurança, território e população**. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

FOUCAULT, M. **Vigiar e punir**: nascimento da prisão. Rio de Janeiro: Vozes, 2009.





GONZALEZ, Lélia. **Por um feminismo afro-latino-americano**: ensaios, intervenções e diálogos. Rio Janeiro: Zahar, 2020.

HILÁRIO, L. Da biopolítica à necropolítica: variações foucaultianas na periferia do capitalismo. **Sapereaudé**, Belo Horizonte, v. 7 n. 12, p. 194 210, jan./jun. 2016.

LUGONES, M. Colonialidade e gênero. In: HOLLANDA, H.B. (org.) **Pensamento feminista hoje**: perspectiva decoloniais. 1.ed. – Rio de Janeiro: Bazar do tempo, 2020, p. 52-83.

MAC GREGOR, H. C. Necropolítica: la política como trabajo de muerte. **Ábaco. Revista de Cultura y Ciencias Sociales**, n. 78, 2013, pp. 23 30.

MBEMBE, A. **Necropolítica**: biopoder, soberania, estado de exceção, política de morte. Traduzido por Renato Santini. São Paulo: n-1 edições, 2018a.

MBEMBE, A. **Crítica da razão negra**. Traduzido por Sebastião Nascimento. São Paulo: n-1 edições, 2018b

MENEZES, R. A. **Em busca da boa morte**: antropologia dos cuidados paliativos. Rio de Janeiro: Garamond, Fiocruz, 2004.

NASCIMENTO, F. S.; COSTA, M. R.; CLEMENTE, F. da S. Articulando feminismo decolonial, interseccionalidade e educação popular em pesquisa com mulheres negras. **Revista Interterritórios**, v. 9, n.18: e258944, 2023.

NASCIMENTO, R. R. S. **A construção do morto indigente no Instituto Médico Legal de Pernambuco**: “afinal de contas de quem se trata?”. Tese (Doutorado) - Universidade Federal de Pernambuco, Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Recife, 2019.

NOGUERA, R. Dos condenados da terra à necropolítica: Diálogos filosóficos entre Frantz Fanon e Achille Mbembe. **Revista Latino-americana do Colégio Internacional de Filosofia**, n. 3. 2018.

OLIVEIRA, R. G. de; CUNHA, A. P. da; GADELHA, A. G. dos S.; CARPIO, C. G.; OLIVEIRA, R.B. de; CORRÊA, R. M. Desigualdades raciais e a morte como horizonte: considerações sobre a Covid-19 e o racismo estrutural. **Cad. Saúde Pública**, v. 36, n. 9, 2020.

OXFAM BRASIL. **A fome no Brasil tem cara de mulher preta**. Julho, 2024. Disponível em:
<https://www.oxfam.org.br/a-fome-no-brasil-tem-cara-de-mulher-preta/> Acesso em 25 set. 2025.

QUIJANO, A. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, E. (Org.) A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. **Perspectivas latino-americana**, p. 227-278. Buenos Aires: Clacso, 2005.





RELEM – Revista Eletrônica Mutações
©by Ufam/Fic/Icsez

RIBEIRO JUNIOR, A. C. As drogas, os inimigos e a necropolítica. **Cadernos do CEAS**, Salvador, n. 238, p. 595 610, 2016

